



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Castelo do Saber		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Castelo do Saber, em Juazeiro do Norte, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, até 31.12.2006, o exercício de direção em favor de Inez Silva Sousa, até ulterior deliberação deste Conselho, e aprova a transferência de sede.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU N° 02418765-8	PARECER: 0482/2004	APROVADO: 21.06.2004

I – RELATÓRIO

Inez Silva Sousa, pretensa diretora da Escola de Ensino Fundamental Castelo do Saber, situada na Rua Santa Tereza, 430, Centro, CEP: 63010-520, Juazeiro do Norte, mediante Processo N° 02418765-8, solicita deste Conselho o recredenciamento da citada instituição de ensino, a autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, do exercício de direção e a aprovação de mudança de sede.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o N° 02.973.131/0001-80, tem como mantenedora Inez Silva Sousa, e tem seu credenciamento e autorização de cursos de acordo com o Parecer N° 176/2001, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende, ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, N° 9.394/96, e Resolução N° 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental Castelo do Saber, em Juazeiro do Norte, à autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, até 31.12.2006, e do exercício de direção, em favor de Inez Silva Sousa, até ulterior deliberação deste Conselho, e à transferência de sede.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

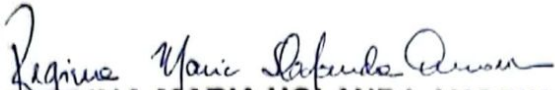
Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/Nº 0482/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2004.


REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0482/2004
SPU Nº 02418765-8
APROVADO EM: 21.06.2004


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC